

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de elemento de despesa da previsão orçamentária do CMDCI – 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.373/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI e dá outras providências.

Considerando votação realizada por e-mail no dia 23/08/2023, ata 92/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de elemento de despesa da previsão orçamentária do CMDCI 2023 do qual o valor previsto para “contratação de Pessoa Jurídica” de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) é transferido para “Equipamentos e material permanente”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leny Camargo Fisch
Presidente